



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

TERMO ADITIVO

Aditivo nº 007/2025

Processo nº 0000571.110000943.0.2025

Contrato 112/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2024, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA WBA CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís/MA, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado **Dr. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 1998152 DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, residente e domiciliado nesta cidade e, de outro lado, a empresa **WBA CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 17.397.582/0001-94, sediada na Rua dos Abacateiros, Ed. Rio Anil, Sala 104, Pavimento 01, Jd. São Francisco, CEP: 6507-010, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **WERNECK FERREIRA WOLTER**, portador do RG nº 069776852019-9 e CPF nº 623.149.982-00, têm entre si, ajustado o presente **TERMO ADITIVO**, oriundo do **Contrato nº 112/2024**, **Processo nº 0000571.110000943.0.2025**, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência de que trata a Cláusula Sexta, Item 6.5, do Contrato nº 112/2024, **até 27 de agosto de 2025**, nos termos da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, de fevereiro de 2025.

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES
CONTRATANTE

WERNECK FERREIRA WOLTER
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / assessoriajuridica@ma.def.br -

0156138v1



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Santana Furtado Soares, Defensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 10/02/2025, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0156138** e o código CRC **223AD3E9**.



Documento assinado digitalmente

WERNECK FERREIRA WOLTER

Data: 10/02/2025 14:52:58-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>